



## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Câmara Municipal

Praça do Município – Tel. 253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

### EDITAL

#### ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Alvará n.º09/2000

---Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

---Faz público, em cumprimento do disposto no 3, do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 136/14 de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal, um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará de n.º **9/2000, em nome Maria José Bulhões Teixeira Mexia de Vessadas Salazar**, sito no lugar de Eidinho, da freguesia da Moure, deste concelho, relativo a um pedido de alteração ao lote n.º 1, solicitado por **Manuel Barros de Sousa**.-----

---As alterações solicitadas são as Seguintes:-----

Alteração do lote n.º 1, que se consubstancia em: alteração do polígono de implantação; alteração da área de implantação; alteração das áreas de construção; previsão de um anexo e alteração do uso.-----

A área de implantação do lote 1 passa de 120,00 m2 para 268,00 m2.-----

A área de garagem do lotes 1 passa de 120m2 para 46,00 m2.-----

A área de construção para comércio/serviços do lotes 1 passa de 0 m2 para 171,00 m2.-----

A área de construção para anexo do lotes 1 passa de 0m2 para 51,00m2.-----

A área total de construção do lotes 1 passa de 360,00m2 para 633,00m2.-----

O USO do edifício do lote 1 passa de habitação unifamiliar para habitação coletiva e comércio/serviços.---

---Mantém-se os restantes parâmetros do alvará inicial.-----

---Assim, ficam os proprietários dos restantes lotes notificados, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec-Lei 136/04 de 9 de setembro, e tendo em consideração o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo de que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital.-----

---Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo 02/2000/9, que estará disponível, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8,30 – 16,30 horas).-----

---Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.-----

---Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, sede do Município, Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na pagina da internet do Município.-----

---Vila Verde, em 25/03/2019.-----

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel Oliveira Lopes, Dr.